

**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.
SESSÃO INTERNA**

TOMADA DE PREÇOS Nº1402.01/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

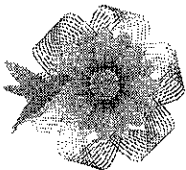
Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Março de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Wesley Rodrigues Feijão e seus **MEMBROS:** Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes e do Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Francisco João de Matos Neto, inscrito no CREA/CE nº 50355, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica exigida no edital supracitado, bem como análise das propostas de preços apresentadas, para dar continuidade na análise e julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº1402.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início à análise da documentação, inclusive a verificação dos documentos via internet. Em seguida a comissão de licitação declara o resultado da fase de habilitação da seguinte forma:

EMPRESA(S) INABILITADAS(S):

FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336: Apresentou documentação sem a devida autenticação (RG e CPF), conforme solicitado no item 4.1 alínea "a" do edital: Não apresentou Certificado de Registro Cadastral emitido pela prefeitura Municipal, descumprindo o item 4.2 alínea "a": Não apresentou certidão específica emitida pela junta comercial, descumprindo o item 4.2.3 alínea "e": Não apresentou inscrição na fazenda municipal, descumprindo o item 4.2.3.1 alínea "b": Não apresentou Alvara de funcionamento, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital: Apresentou certidão negativa de débitos Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS com datas vencidas (datas expiradas), descumprindo o Item 4.2.4 alínea do edital "b", "c", "d" e "e", respectivamente: Não apresentou registro da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, descumprindo o item 4.2.5.1 do edital: Não apresentou a declaração com indicação das instalações, descumprindo o item 4.2.5.2 do edital: Não apresentou



EDIÇÃO 2015 - 2016



comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional registra no CREA, descumprindo o item 4.2.5.4 do edital: Não apresentou declaração da visita técnica, descumprindo o item 4.2.5.3 do edital: Não apresentou o balanço conforme solicitado no item 4.2.6 alínea "a": Não apresentou as declarações solicitadas no item 4.2.7 do edital.

FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – MEI: Apresentou documentação sem a devida autenticação (RG e CPF), conforme solicitado no item 4.1 alínea "a" do edital: Não apresentou Certificado de Registro Cadastral emitido pela prefeitura Municipal, descumprindo o item 4.2 alínea "a": Não apresentou certidão específica emitida pela junta comercial, descumprindo o item 4.2.3 alínea "e": Não apresentou inscrição na fazenda municipal, descumprindo o item 4.2.3.1 alínea "b": Não apresentou Alvara de funcionamento, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital: Apresentou certidão negativa de débitos Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS com datas vencidas (datas expiradas), descumprindo o Item 4.2.4 alínea do edital "b", "c", "d" e "e", respectivamente: Não apresentou registro da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, descumprindo o item 4.2.5.1 do edital: Não apresentou a declaração com indicação das instalações, descumprindo o item 4.2.5.2 do edital: Não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional registra no CREA, descumprindo o item 4.2.5.4 do edital: Não apresentou declaração da visita técnica, descumprindo o item 4.2.5.3 do edital: Não apresentou o balanço conforme solicitado no item 4.2.6 alínea "a": Não apresentou as declarações solicitadas no item 4.2.7 do edital.

SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME: Não apresentou comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional registra no CREA, descumprindo o item 4.2.5.4 do edital.

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

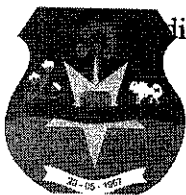
FRANCISCO L RIPARDO – ME: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias

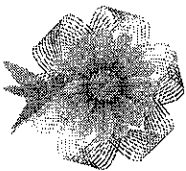
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias

CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias

F. AIRTON VICTOR – ME: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias



[Handwritten signatures and initials]




VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.


MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: foi declarada habilitada por cumprir todas as exigências editalícias.

Em seguida, é aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, a ser contado a partir da publicação do extrato desta Ata na imprensa oficial, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 02 de Abril de 2019, às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a sessão. Groaíras-Ce, 22 de Março de 2019.


WESLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL


SILVANA PAIVA RODRIGUES
Membro da CPL


MARIA DE FATIMA PEREIRA XIMENES
Membro da CPL


Sr. Francisco João de Matos Neto
CREA/CE nº 50355
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos.

